

	OBRA:	BANCOS:				ENCARGOS SOCIAIS:				BDI:					
	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO FRENTE DA CIDADE	SINAPI - 12/2024 - Pará SEDOP - 10/2023 - Pará AGESUL - 06/2023 - Mato Grosso do Sul DERPR - 09/2023 - Paraná SETOP - 08/2023 - Minas Gerais SIURB - 07/2023 - São Paulo SBC - 01/2025 - Pará AGETOP RODOVIARIA - 10/2023 - Goiás				Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				24,23%					
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO															
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 10.898,36	50,00% 5.449,18	50,00% 5.449,18											
2	MOBILIZAÇÃO	100,00% 5.705,63	100,00% 5.705,63												
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 21.794,36	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	5,00% 1.089,72	5,00% 1.089,72	10,00% 2.179,44	10,00% 2.179,44	5,00% 1.089,72	5,00% 1.089,72	
4	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA e TERRAPLENAGEM	100,00% 233.790,34	25,00% 58.447,59	25,00% 58.447,59	50,00% 116.895,17										
5	DRENO, TUBULAÇÃO e POÇO DE VISITA	100,00% 475.364,83	25,00% 118.841,21	25,00% 118.841,21	25,00% 118.841,21	25,00% 118.841,21									
6	PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO e CALÇAMENTO	100,00% 1.065.454,51					25,00% 266.363,63	25,00% 266.363,63	25,00% 266.363,63	25,00% 266.363,63					
7	PINTURA e SINALIZAÇÃO	100,00% 36.520,26									25,00% 9.130,07	25,00% 9.130,07	25,00% 9.130,07	25,00% 9.130,07	
8	DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 5.705,63												100,00% 5.705,63	
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 12.127,20											50,00% 6.063,60	50,00% 6.063,60	
Porcentagem			10,21%	9,9%	12,74%	6,48%	14,38%	14,38%	14,32%	14,32%	0,61%	0,61%	0,87%	1,18%	
Custo			190.623,03	184.917,40	237.915,81	121.020,64	268.543,06	268.543,06	267.453,34	267.453,34	11.309,50	11.309,50	16.283,38	21.989,01	
Porcentagem Acumulado			10,21%	20,11%	32,85%	39,33%	53,71%	68,09%	82,42%	96,74%	97,34%	97,95%	98,82%	100,0%	
Custo Acumulado			190.623,03	375.540,43	613.456,24	734.476,88	1.003.019,94	1.271.563,00	1.539.016,34	1.806.469,68	1.817.779,18	1.829.088,68	1.845.372,06	1.867.361,12	

Jucelio da Silva Montenegro
Arquiteto e Urbanista
CAU-PA: A277363-5

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
Município da Obra	BRASIL NOVO/PA		
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias		▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015		▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%
Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -			

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,80	3,80	4,01	4,67
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,51	0,32	0,40	0,74
(R) - Risco	0,50	0,50	0,56	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,12	1,02	1,11	1,21
(L) - Lucro	7,08	6,64	7,30	8,69
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	5,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	24,23			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,23

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de BRASIL NOVO/PA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -

Observações:

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Jucelio da Silva Montenegro - Arquiteto e Urbanista - CAU-PA A277363-5	19/03/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data